



Câmara Municipal de Cláudio

Poder Legislativo - Estado de Minas Gerais



PEDIDO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO - REQUISIÇÃO Nº 103/2021

À Comissão de Licitação:

Visando atender às necessidades do Poder Legislativo, solicito a abertura do devido procedimento licitatório destinado a:

Prestação de serviços de confecção de 14 quadros com moldura em alumínio, tamanho 20X26 cm, com vidro duplo.

A contratação se justifica pelas necessidades do Poder Legislativo, tendo em vista a realização de solenidades agendadas para entrega de moções congratulatórias do Poder Legislativo de Cláudio, o qual será utilizado no âmbito da Câmara Municipal e em favor do Poder Legislativo, sem favorecimento pessoal de seus servidores ou agentes.

A contratação dar-se-á com lastro na **Dotação Orçamentaria – 339039 – Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica - ficha 25 - Saldo: R\$8.928,59.**

Conforme consultas prévias, **estima-se inicialmente a despesa em R\$ 1.750,00.**

Declaramos, desde já, adequação e compatibilidade orçamentária.

O critério de julgamento será o de menor preço ofertado.

Deverá a Comissão de Licitação proceder imediatamente às cotações, **observado o procedimento previsto na Portaria n.º 100/2021**, deste Poder Legislativo.

Requer o atendimento desta Requisição com urgência.

Cláudio (MG), 16 de novembro de 2021.



TIM MARITACA
Presidente

Recebido 19/11/2021
M. Maritaca



CAMARA MUNICIPAL DE CLAUDIO (MG) | GESTAO FISCAL |
 04-1 Processo de Compra/Licitacao 2021 | PROCESSO.724-893 | JOSE ADAO DA COSTA
 ----- ABERTURA DO PROCESSO DE COMPRAS -----
 Processo.....: PRC 00106 21 Data Abertura...: 16/11/2021
 Situacao.....: A PROCESSO ATIVO Data Fechamento:

 Tipo de Processo: C C-Contratacao Direta L-Licitacao/ Reg.Precio M.Valor
 M-Reg. de Precos % ou Catalogo
 R-Compra p/ Reg.Precos % ou Catalogo
 Criterio S-Licitacao Compartilhada G-Reg.Precos Externo
 de Julgamento...: G G-Global/Lote I-Item Processo por Lote: (S-Sim/N-Nao)
 Caracteristica...: C C-Compra/servico O-Obra engenharia M-Serv.Manu.Veic.Aut.
 PROCESSO CONT. DIRETA GLOBAL
 Referencia.....: REQ.103/21- QUADROS COM MOLDURA E VIDRO DUPLO

 O B J E T O | CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONFECÇÃO DE 14
 | QUADRO COM MULDURA DE ALUMINIO E VIDRO DUPLO
 O que se compra ou se | TAMANHO 20CM X26CM.
contrata e o seu proposito
 F2.PROCESSO ORIGINAL F7.PARAMETRIZACAO F8.OCORRENCIA
 F10.PROXIMA FASE

ENTRE SIGLA do PROCESSO



GES1705
LFRACES1.650-887

CAMARA MUNICIPAL DE CLAUDIO (MG)

14-3 Fracionamento p/ Especialidade - 2021

| FRACIONAMENTO POR ESPECIALIDADE EM 16/11/2021 COMPRA

MODALIDADE	CODIGO:	LIM. SUPERIOR	ACUMULADO
VIDRACARIA	131		
MODALIDADE INDEFINIDA (EM ANDAMENTO)			1.750,00
	FRACIONADO: NAO	VALOR TOTAL:	1.750,00



Licitação

De: Licitação <licitacao@camaraclaudio.mg.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 23 de novembro de 2021 13:45
Para: 'vidracariamodular@yahoo.com.br'; karinaaerovidros@hotmail.com
Assunto: SOLICITO ORÇAMENTO

Bom dia!

Solicito Orçamento:

Prestação de serviços de confecção de 14 quadros com moldura em alumínio, tamanho 20X26 cm, com VIDRO DUPLO, VIDRO ANTI REFLEXO. COR PRATA.

COM MOLDURA**

**** DEVERÁ CONSTAR NA NOTA FISCAL QUADRO EM VIDRO**

Peço que caso seja do seu interesse participar da pesquisa de preços, que se manifeste no prazo de 02 dias a contar da data de envio deste e-mail.

Obs.: Pedimos que conste na proposta os dados da empresa/pessoa proponente, ou seja, endereço, CNPJ/CPF, telefone, e-mail, nome do responsável, etc. (de preferência que a proposta venha em papel timbrado da empresa), prazo de validade da proposta, valor a ser cobrado pelo serviço.

Registro que o pagamento será realizado pela Câmara Municipal de Cláudio, à Vista, mediante apresentação da correspondente nota fiscal.

FAVOR ACUSAR RECEBIMENTO.

Atenciosamente,

Nataniele Rivetti
Câmara Municipal de Cláudio/MG
(37)3381-2475

Licitação



De: Karina Fonseca <karinaaerovidros@hotmail.com>
Enviado em: quinta-feira, 25 de novembro de 2021 09:18
Para: Licitação
Assunto: RE: SOLICITO ORÇAMENTO

BOM DIA?

SAO 14 QUADROS 20,0X26,0 COM MOLDURA PRATA E VIDRO ANTI REFLEXO NA FRENTE E VIDRO DE 3MM ATRAS.

VALOR DE CADA 32,00

VALOR TOTAL: 448,00

CNPJ: 38588216/0001-92

De: Licitação <licitacao@camaraclaudio.mg.gov.br>
Enviado: terça-feira, 23 de novembro de 2021 12:22
Para: 'Karina Fonseca' <karinaaerovidros@hotmail.com>
Assunto: RES: SOLICITO ORÇAMENTO

Vou confirmar e te retorno aí.

Obrigada!

De: Karina Fonseca [mailto:karinaaerovidros@hotmail.com]
Enviada em: terça-feira, 23 de novembro de 2021 11:38
Para: Licitação
Assunto: RE: SOLICITO ORÇAMENTO

BOM DIA!

COMO SERIA ESSE VIDRO DUPLO?

VIDRO ANTI REFLEXO NA FRENTE E VIDRO COMUM ATRAS? MOLDURA DE ALUMINIO PRETA, PRATS OU DOURADA?

De: Licitação <licitacao@camaraclaudio.mg.gov.br>
Enviado: terça-feira, 23 de novembro de 2021 11:08
Para: vidracariamodular@yahoo.com <vidracariamodular@yahoo.com>; karinaaerovidros@hotmail.com <karinaaerovidros@hotmail.com>
Assunto: SOLICITO ORÇAMENTO

Bom dia!

Solicito Orçamento:

*Daqui
25/11/2021
Karina*



Prestação de serviços de confecção de 14 quadros com moldura em alumínio, tamanho 20x26 cm, com vidro duplo.

Peço que caso seja do seu interesse participar da pesquisa de preços, que se manifeste no prazo de 05 dias a contar da data de envio deste e-mail.

Obs.: Pedimos que conste na proposta os dados da empresa/pessoa proponente, ou seja, endereço, CNPJ/CPF, telefone, e-mail, nome do responsável, etc. (de preferência que a proposta venha em papel timbrado da empresa), prazo de validade da proposta, valor a ser cobrado pelo serviço.

Registro que o pagamento será realizado pela Câmara Municipal de Cláudio, à Vista, mediante apresentação da correspondente nota fiscal.

FAVOR ACUSAR RECEBIMENTO.

Atenciosamente,

Nataniele Rivetti
Câmara Municipal de Cláudio/MG
(37)3381-2475



Livre de vírus. www.avast.com.



MODULAR SOLUÇÕES LTDA
 CNPJ: 07.997.131/0001-34 INS. EST: 001.005636.00-53
 RUA BELO HORIZONTE 786, CLAUDIO MG
 (37) 3381-1319 (37) 991221383



CLIENTE: Câmara Municipal de Cláudio
ENDEREÇO: Rua das Crianças 137 Centro **TEL:** 37 3381-2475
CIDADE: Cláudio- MG
CONTATO: **DATA:** 25/11/2021

PROPOSTA DE ORÇAMENTO

ITEM CROQUI	QUANT.	DESCRIÇÃO	Unit.:	Total:
	14	Quadro em vidro com moldura	R\$ 77,00	R\$ 1.078,00
				R\$ -
				R\$ -
				R\$ -
				R\$ -
				R\$ -
				R\$ -
				R\$ -
				R\$ -
				R\$ -
				R\$ -
				R\$ -
				R\$ -
				R\$ -
				R\$ -
				R\$ -
				R\$ -
				R\$ -
				R\$ -
				R\$ -
				R\$ -
				R\$ -
				R\$ -
				R\$ -
TOTAL GERAL =====>				R\$ 1.078,00

DATA ENTREGA: 30 dias após liberação

OBSERVAÇÕES:

- * ORÇAMENTO VALIDO ENQUANTO NÃO HOUVER REAJUSTE DO FABRICANTE
- * Entrega no dia 21/12/2021 (terça-feira) desde que o serviço seja aprovado até o dia 26/11/2021

vidracariamodular@yahoo.com.br

VIDRAÇARIA MODULAR

CLIENTE



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 38.588.216/0001-92 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 04/06/1990
NOME EMPRESARIAL AEROVIDROS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV INACIO FERREIRA DO SACRAMENTO		NÚMERO 460	COMPLEMENTO *****
CEP 35.530-000	SUBSIDIÁRIO VALONGO	MUNICÍPIO CLAUDIO	UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO ESCRITORIOJOAIME@MEGASIMPLES.COM.BR		TELEFONE (37) 3381-1058	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/07/2001	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL *****			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **24/11/2021** às **14:30:41** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CONSULTAR QSA

VOLTAR

IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.997.131/0001-34 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 10/05/2006
NOME EMPRESARIAL MODULAR SOLUCOES LTDA			
TIPO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MODULAR SOLUCOES			ESTAB. ME
CÓDIGO (DESCRIÇÃO) DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros (Dispensada *)			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento de construção 47.44-6-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada *) 47.89-4-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
COORDENADOR R SANTA INES	NÚMERO 90	COMPLEMENTO *****	
CEP 35.530-000	BARRIO/DISTRITO ROSARIO	LOCALIDADE CLAUDIO	UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO EXATA@EXATACLAUDIO.COM.BR		TELEFONE (37) 3381-5064	
ESTAB. FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/05/2006	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL *****			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvará e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51 de 11 de junho de 2015, ou da legislação infra-encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não sendo a Receita Federal qualquer responsável quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/11/2021 às 08:04:23 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[CONDIÇÕES DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO](#)
[CONSULTAR QSA](#)
[VOLTAR](#)
[IMPRIMIR](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: AEROVIDROS LTDA
CNPJ: 38.588.216/0001-92

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:51:47 do dia 24/11/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/05/2022.

Código de controle da certidão: **8669.658C.DEB8.47BC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS****CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS****Negativa**CERTIDÃO EMITIDA EM:
24/11/2021CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
22/02/2022

NOME/NOME EMPRESARIAL: AEROVIDROS LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 166672914.00-93

CNPJ/CPF: 38.588.216/0001-92

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: AVENIDA INACIO FERREIRA DO SACRAMENTO

NÚMERO: 460

COMPLEMENTO:

BAIRRO: VALONGO

CEP: 35530000

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: CLAUDIO

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sitio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2021000506983764



Data: 24/11/2020 14h55m

Numero 2807 Validade 22/02/2022

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

AEROVIDROS LTDA ME CNPJ: 38588216000192

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

CWAYUP1LRN0SGJY1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.claudio.mg.gov.br>

Cláudio (MG), 24 de Novembro de 2021



Câmara Municipal de Cláudio

Poder Legislativo - Estado de Minas Gerais



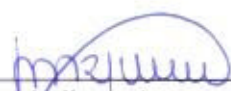
CERTIDÃO

Referência: Requisição n.º 103/2021 e PRC 00106/2021

Certifico, para os devidos fins, que foram enviados pedidos de cotação aos dois únicos fornecedores do objeto da Requisição sediados neste município, revelando-se inviável a cotação em outros municípios face ao diminuto valor da aquisição.

À consideração superior da Secretaria Jurídica e da Presidência da Casa.

Cláudio/MG, 25 de novembro de 2021.



Michelle Rodrigues Jorge

Presidente da Comissão de Licitação do Poder Legislativo

Secretaria jurídica R.S.G. - W.L.O.A. 1/1



Câmara Municipal de Cláudio

Poder Legislativo - Estado de Minas Gerais



PARECER JURÍDICO

Requerente: Poder Legislativo de Cláudio, Estado de Minas Gerais.

Solicitante: Comissão de Licitações da Casa Legislativa

Assunto: **Requisição n.º 103/2021 e PRC 00106/2021**

Parecerista: Dr. Rodrigo dos Santos Germini – OAB/MG 145.659

1. Breve Relatório

Cuida-se de consulta realizada pela Comissão de Licitações desta Casa Legislativa com vistas a obter parecer opinativo acerca da lisura do "Processo de Compra Direta", acima referido, oriundo da Requisição em epígrafe.

O objeto da Requisição Administrativa **se refere à aquisição de 14 (quatorze) quadros com moldura em alumínio, tamanho 20x26 cm, com vidro duplo.**

O procedimento obedece ao regramento estatuído na Portaria n.º 100/2021, do Poder Legislativo, que prevê regras próprias e simplórias de tramitação, visando à celeridade e eficiência no serviço público.

Compulsando os autos, verifica-se que:

- ⇒ Consta Requisição nas fls. 01;
- ⇒ Tela PRC fls.02;
- ⇒ Fracionamento por Especialidade em 16/11/2021 fls. 03;
- ⇒ Pedido de orçamento fls. 04, encaminhado aos dois únicos fornecedores do município, conforme atestou a presidente da Comissão Licitante;
- ⇒ Constam orçamentos das seguintes empresas:

<u>Empresa</u>	<u>Valor</u>	<u>Fls.</u>
Aero Vidros	Valor unitário R\$ 32,00 Valor total R\$ 448,00	5
Vidraçaria Modular	Valor unitário R\$ 77,00 Valor total R\$ 1.078,00	6

- ⇒ Constam certidões de regularidade da empresa que ofertou menor preço:

<u>Certidão Negativa de Débitos da Fazenda Federal</u>	<u>Certidão Negativa de Débitos da Fazenda Estadual</u>	<u>Certidão Negativa de Débitos da Fazenda Municipal</u>
Fls. 9	Fls. 10	Fls. 11
<u>Comprovante de CNPJ</u>		
Fls. 7		

Após emissão destes documentos, o processo veio concluso para emissão de parecer jurídico.

É, no necessário, o breve relatório.

Secretaria Jurídica R.S.G. - W.L.O.A. 1/4



Câmara Municipal de Cláudio

Poder Legislativo - Estado de Minas Gerais



2. Fundamentação Jurídica

Inicialmente registro que a Requisição atende aos requisitos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, pois, especifica adequadamente o objeto e aponta a dotação orçamentária correspondente, declarando adequação ao orçamento e previsão de custos iniciais da contratação.

Dito isso, as nuances intrínsecas à Requisição Administrativa foram atendidas, conforme disposições do próprio ordenador de despesas, estando motivada e inexistindo, por isso, vícios materiais quanto à abertura do Respectivo processo de contratação.

É de se concluir, ainda, que a ficha orçamentária possuía saldo suficiente ao compromisso a ser assumido, conforme saldo declarado na Requisição Administrativa.

Em última análise, não cabe à Comissão Licitante ou ao Procurador Jurídico aferir compatibilidade orçamentária, cuja responsabilidade é exclusiva do ordenador de despesas.

Do mesmo modo, sendo o Presidente o ordenador de despesas e responsável pela gestão administrativa do Poder Legislativo, não cabe à Comissão Licitante ou ao Procurador Jurídico questionar a necessidade administrativa da contratação, devendo limitar suas manifestações à análise da legalidade e conformidade do ato (ressalvados casos de flagrante imoralidade ou ilegalidade).

Dito isso, supera-se a análise da Requisição, estando devidamente justificada.

Como se infere pelo dossiê, foi garantido o princípio da competitividade, visto que a Comissão Licitante procedeu à cotação do objeto perante mais de um fornecedor.

Além disso, o preço apurado está em conformidade com os valores praticados no mercado, em consonância com a própria Requisição de compra.

Constatou-se, ainda, que o ofertante da melhor proposta possui regularidade tributária com as fazendas públicas federal, estadual e municipal, nos termos da Portaria n.º 100/2021, do Poder Legislativo.

Registramos, também, o disposto no artigo 72 da Lei 14.133, cuja redação é a seguinte:

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

VI - razão da escolha do contratado;

VII - justificativa de preço;

Secretaria jurídica R.S.G. - W.L.O.A. 2/4



Câmara Municipal de Cláudio

Poder Legislativo - Estado de Minas Gerais



VIII - autorização da autoridade competente.

Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

A expressão "requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária" dá ao administrador margem para deliberar quanto às exigências de habilitação, segundo o valor envolvido em cada contratação e à vista, ainda, do objeto do certame. Este juízo discricionário foi efetivado por meio da Portaria n.º 100/2021, a qual exige, para compras diretas com valor de até R\$ 1.000,00 (mil reais), apenas certidões de regularidade perante as fazendas públicas federal, estadual e municipal.

Finalmente, no que tange à Dispensa de Licitação, registre-se o disposto no artigo 75 da Lei 14.133, de 2021, *in verbis*:

Art. 75. É dispensável a licitação:

I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

(...)

Verifica-se, pelo disposto no inciso II, que o valor relativo à aquisição/contratação deste procedimento amolda-se ao limite estabelecido no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133, de 2021, sendo cabível a aquisição direta por dispensa de licitação.

Além disso, o professor Diógenes Gasparini (2012, p. 581), com a propriedade que lhe é peculiar, advoga a tese de que pequenas compras não deverão se revestir de todas as formalidades intrínsecas a um certame licitatório, podendo catapultar a dispensa de licitação para essas aquisições, desde que obedecidas às formalidades legais.

Portanto, é cabível a dispensa de licitação em razão do montante envolvido, conforme se extrai de interpretação conjunta do disposto nos artigos 24, II, com artigo 23, II, *a*, da Lei 8.666, de 1993 (ainda vigente), bem como do artigo 75, II, da Lei 14.133, de 2021.

No caso em apreço, portanto, a dispensa é coerente e de todo justificável, vez que se trata de contratação simples que não se compatibiliza com procedimentos solenes, dotados de excessivos formalismos que *emperram* a atividade administrativa, sem justificativa alguma.

3. Conclusão:

À luz do que fora exposto, **opinamos pelo prosseguimento da contratação direta, por dispensa, do objeto da Requisição n.º 103, de 2021 e PRC 00106/2021, tendo em vista que foram cotados os dois únicos fornecedores do objeto existentes no âmbito do município de Cláudio, à vista da Certidão lavrada pela presidente da Comissão Licitante.**

Secretaria jurídica R.S.G. - W.L.O.A. 3/4



Câmara Municipal de Cláudio

Poder Legislativo - Estado de Minas Gerais



À consideração superior.

Cláudio/MG, 25 de novembro de 2021.

Dr. Rodrigo dos Santos Germini
Advogado Público - OAB MG 145.659

Secretaria Jurídica R.S.G. - W.L.O.A. 4/4



Câmara Municipal de Cláudio

Poder Legislativo - Estado de Minas Gerais



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Concluído o Procedimento de Aquisição/Contratação Direta, **oriundo da Requisição n.º 103/2021**, atendidos os requisitos exigidos pela legislação correspondente, **ADJUDICA-SE** o respectivo objeto, descrito na Requisição de abertura, à empresa **"AEROVIDROS LTDA – CNPJ 38.588.216/0001-92"**, no valor de **R\$ 448,00**, sendo esse o valor total do referido processo de aquisição/contratação.

Cláudio (MG), 25 de novembro de 2021.

TIM MARITACA
Presidente do Poder Legislativo de Cláudio

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo o presente procedimento de aquisição/contratação direta, nos termos da legislação vigente.

Proceda-se ao lançamento junto aos sistemas da Casa e às demais formalidades legais, sobretudo juntada das Telas comprobatórias e divulgação ao público no sítio eletrônico oficial do Poder Legislativo, no seu Portal da Transparência.

Cláudio (MG), 25 de novembro de 2021.

TIM MARITACA
Presidente do Poder Legislativo de Cláudio

CAMARA MUNICIPAL DE CLAUDIO (MG)

Pag: 0001
73 85 07
09 52 56

GES4480
LEMITERE.699-889

REQUISICAO DE EMPENHO

REQUISICAO DE EMPENHO (R.E.): 00286/21 DATA da R.E.: 25/11/2021

UNIDADE: 010101 - CORPO LEGISLATIVO
BLOQUEIO ORCAMENT.: INEXISTENTE

FAVORECIDO: AEROVIDROS LTDA COD.: 354

Endereco.: AV INACIO FERREIRA DO SACRAMENTO, 460
Bairro: VALONGO Cidade: CLAUDIO
UF: MG CEP: 35530-000
Fone: 37 3381-1514
CPF/CNPJ: 38.588.216/0001-92 Agencia: 4143
Conta: 8534001-4
Pagamento: Banco: 756
ITEM DA O.S.: 1
VIGENCIA: a

ORDEN SERVICO (OS):
CONTRATO:

PROCESSO DE COMPRA: PRC00106/21 (PROCESSO CONT. DIRETA GLOBAL) HOMOLOGADO em 25/11/2021 ADJUDICADO: 25/11/2021

NAO LICITAVEL
FUNDAMENTACAO LEGAL: LEI 8666, ART. 24 INCISO II

CONDICAO PAGAMENTO: A VISTA
PRazo DE ENTREGA: 15 dia(s) 0000 meses horas/minuto
FICHA: 25 CLAS. ORCAMENTARIA: 010101 0103100322.004 339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridic
FONTE: -
PROJETO/ATIVIDADE: 2.004 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CORPO LEGISLATIVO
VALOR TOTAL DA RE.: 448,00

H I S T O R I C O : CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONFECCAO DE 14 QUADRO COM MULDURA DE ALUMINIO E VIDRO DUPL0
TAMANHO 20CM X26CM.

DESCRICAO PRODUTO	UN CODIGO	QUANTIDADE	PRECO UNITARIO	VALOR TOTAL
SERVICOS DE EMOLDURAGEM	SV 1482	1,0000	448,0000	448,00

RELACAO DOS PRODUTOS DESTA REQUISICAO DE EMPENHO

Valor Total a Empenhar(*): R\$ 448,00
E M P E N H O (TIPO/NUMERO):

VALOR TOTAL POR EXTENSO: (quatrocentos e quarenta e oito reais)

(*): Valor modificavel a criterio do usuario

